



## Prefeitura Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 29

CEP 37294-000 - Japaraíba - MG

LEI Nº 482/93

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER  
PAGAMENTO SALARIAL AOS SERVIDORES MUNI  
CIPAIS.

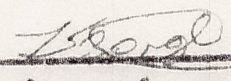
A Câmara Municipal de Japaraíba/MG, aprovou, e eu,  
Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fa '   
zer o pagamento dos Funcionários Municipais ativos e inativos  
relativo ao mês de junho de 1993.

Art. 2º - Os salários pagos em junho/93 serão na  
mesma proporção e níveis, conforme lei nº 478/93.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, '  
esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroa '  
gindo seus efeitos a 1º de junho de 1993.

Prefeitura Municipal de Japaraíba, 03 de julho de 1993.

  
\_\_\_\_\_  
José Eustáquio Borges  
PREFEITO MUNICIPAL